



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 294/2023

Processo Número: **37941/2023** | Data do Protocolo: 11/12/2023 13:57:17

Autoria: **Altair Moraes**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda a todos os policias que de forma eficaz mantiveram a ordem e segurança, permitindo que fosse concluído o processo legislativo de votação do Projeto de Lei, para a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), no dia 06 de dezembro de 2023.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700300034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a MOÇÃO DE APLAUSOS aos policiais da APMAL (Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa), do 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (3º BPM/M), do Comando de Policiamento de área Metropolitana 2 (CPA/M-2), do 12º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (12º BPM/M), do 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (46º BPM/M) e do 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP).

Que de forma eficaz garantiram a ordem, permitindo que fosse concluído o processo legislativo de votação do Projeto de Lei, para a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), no dia 06 de dezembro de 2023.

Lamentavelmente, alguns policiais foram atingidos por objetos lançados por indivíduos desordeiros, resultando em ferimentos. O 2º Sargento PM Montalvão, do 7º BAEP, sofreu um corte na cabeça e lesão no dedo, enquanto o Soldado PM Piovani, também do 7º BAEP, teve cortes na cabeça. Baderneiros foram detidos.

Diante desses acontecimentos, é imperativo reconhecer o heroísmo demonstrado por esses homens e mulheres, que dedicam suas carreiras para servir e proteger toda a população deste Estado, defendendo as instituições.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE aos policiais da APMAL (Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa), do 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (3º BPM/M), do Comando de Policiamento de área Metropolitana 2 (CPA/M-2), do 12º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (12º BPM/M), do 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (46º BPM/M) e do 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP), que se colocaram na linha de frente, para assegurar a ordem e segurança do processo legal e democrático.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada aos respectivos departamentos:

- APMAL, com endereço na ALESP;
- 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (3º BPM/M), localizado na Avenida do Café, 753 - Vila Guarani - São Paulo/SP, cujo endereço eletrônico: 3bpmm@policiamilitar.sp.gov.br;
- Comando de Policiamento de área Metropolitana 2 (CPA/M-2) e o 12º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (12º BPM/M). Com sede na Rua Rafael Lório, 160 - Campo Belo - São Paulo/ SP - CEP: 04615-050, cujo endereço eletrônico: 12bpmmftat@policiamilitar.sp.gov.br;
- 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (46º BPM/M), localizado na Rua Gonçalo Pedrosa, 131 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 05845-290 com endereço eletrônico: 46bpmm@policiamilitar.sp.gov.br;
- 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP), com endereço na Rua João Caetano, 403 - Mooca, São Paulo - SP, 03162-050.

Altair Moraes - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360038003100380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 11/12/2023 10:25

Checksum: **E0AFB87D474FBA45A6D112FC8C1A8D3ED99EBDE89CD126F32E69A4F59D8A4EE4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360038003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.